



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº011/2025

Data: 25/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando Ponto Facultativo das festividades do Carnaval de 2025, que ocorrerá oficialmente no dia 04 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, retornando ao expediente normal no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de fevereiro de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 25/02/2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.962 Pág. 86
Data 26/02/2025
Visto André

B6

Publicidade

EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA
DO NORTE

ED. nº 9.962

AVISO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO
ITACOLOMIAV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116
CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

DECRETO Nº 4.840/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas do Município de Novo Itacolomi, no dia 03/02/2025 a 05/02/2025, em virtude do feriado de carnaval dia 04/05/2025, voltando às atividades normais no dia 06/02/2025, as exceções a este decreto são os serviços essenciais população como, coleta de lixo, Saúde e os serviços Funerários no Cemitério Municipal.

Art. 2º - No Departamento de Saúde nos dias 03 e 05/03/2025 atendimento médico das 08:00 às 17:00hrs, no dia 04/03/2025 atendimento emergências em forma de plantão.

Art. 3º - Departamento de Educação seguirá calendário escolar.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
Prefeito Municipal

DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA LOCAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS E COMUNIDADES LOCAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIALIZADO, MÉTODO "TURISMO FORA DE CASA", CENTRO, ROSANA, SP - CEP: 19.274-000, com o valor de (dois mil e duzentos reais)

Município de São João do Ivaí/PR, 26 de fevereiro de 2025.

HIDEKI MIURA
Vice Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.bonifacius.com.br

LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA BRASIL

OBJETOS
LANCAMENTO DE OLIVEIRA

O valor proposto é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), de acordo com o Edital nº 03/2025.

Faxinal, 12 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.bonifacius.com.br

CONTRATO Nº 7/2025

Nº 3/2025
Estado do Paraná;
ZZI SELIS
OBJETO: **AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** (R\$ 1.500,00 por mês, em nove mil reais).
Prazo de duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
DOMICÍLIO: Av. ANTONIO FREDERICO, 2178, JARDIM UNIVERSITARIO, CEP: 15.503-900, VOTUPORANGA, SÃO PAULO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA NACIONALMEI, CONHECIDA PELO NOME GIAN & GIOVANI ATRAVÉS DA EMPRESA MARCINHO COSTA EVENT MUSICAIS LTDA - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025, FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANIPACÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO GODOY MOREIRA.
VALOR: R\$ 185.000,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

Rua Campo Mourão, 104 - Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86895-000 - Godoy Moreira - PR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 019/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2025

CONTRATO: Nº 025/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

DOMICÍLIO: Av. ANTONIO FREDERICO, 2178, JARDIM UNIVERSITARIO, CEP: 15.503-900, VOTUPORANGA, SÃO PAULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA NACIONALMEI, CONHECIDA PELO NOME GIAN & GIOVANI ATRAVÉS DA EMPRESA MARCINHO COSTA EVENT MUSICAIS LTDA - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025, FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANIPACÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO GODOY MOREIRA.

VALOR: R\$ 185.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotações:

PROGRAMÁTICA FONTE DESCRIÇÃO

0907041220200300939030000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/04/2024

PRAZO DA VIGÊNCIA: 04/10/2025

FORO: COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do ParanáC.G.C./01.541.154/0001-53
PRACA PARANÁ, 77 FONE (043) 96830-2480 CP.01 CEP-86940-000
E-mail: leg@bomsucesso.pr.gov.br - www.bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025

Data: 25/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando Ponto Facultativo das festividades do Carnaval de 2025, que ocorrerá oficialmente no dia 04 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, retornando ao expediente normal no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTECÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA
Estado do ParanáCNPJ: 77774578/0001-20
Avenida Souza Naves, nº 480, Centro, Ivaipora/PR - CEP: 86870-000

PORTARIA Nº 23/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, IV, e X do Regimento Interno, combinado com os arts. 9º, 10º e 11 da Resolução nº 06/2023, que estabelece as diretrizes para atuação dos agentes públicos de que trata o Capítulo IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Ivaipora, Estado do Paraná,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora efetiva Sra. Luciana da Silva Campos, como responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2025, em conformidade com o art. 9º da Resolução nº 06/2023, cujo objeto é a contratação sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço de ligações locais (fixo-fixo e fixo-móvel) e de longa distância (fixo-fixo e fixo-móvel) com a franquia ilimitada, com portabilidade dos números, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ivaipora/PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A indicação da servidora efetiva como gestor e fiscal do contrato se justifica por ser a mesma a responsável pelo desempenho da função de telefonista na Câmara Municipal de Ivaipora/PR.

DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA, em Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Rison Donizete Gagliano
PresidenteAllton Sipp Kulkamp
Vice-PresidenteRodrigo Cordeiro M. Dos Santos
1º SecretárioValdeir Rodrigues Dias
2º SecretárioLuciana da Silva Campos
Fiscal e Gestor do Contrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia/PR
CNPJ: 78.958.974/0001-44 Fone: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343